



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2019.

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 30

“Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras rurais com 993,46 m² (novecentos e noventa e três vírgula quarenta e seis metros quadrados), registrada na matrícula nº 056 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural, nesta cidade, cujo mapa segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta Lei, para Aristides Alves Evangelista, portador do CPF nº 342.092.806-82.

Parágrafo único - Fica desafetado o imóvel acima descrito, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior fica avaliada em R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) o metro quadrado, totalizando a quantia de R\$ 12.199,69 (doze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - O beneficiário desta Lei já reside no imóvel há mais de 10 (dez) anos, por isso dispensada as cláusulas de reversão e inalienabilidade.

Art. 4º - O beneficiário deverá custear a regularização da área a seu critério, inclusive por usucapião, caso possível.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.



Leonardo Barreto da Silva - Presidente

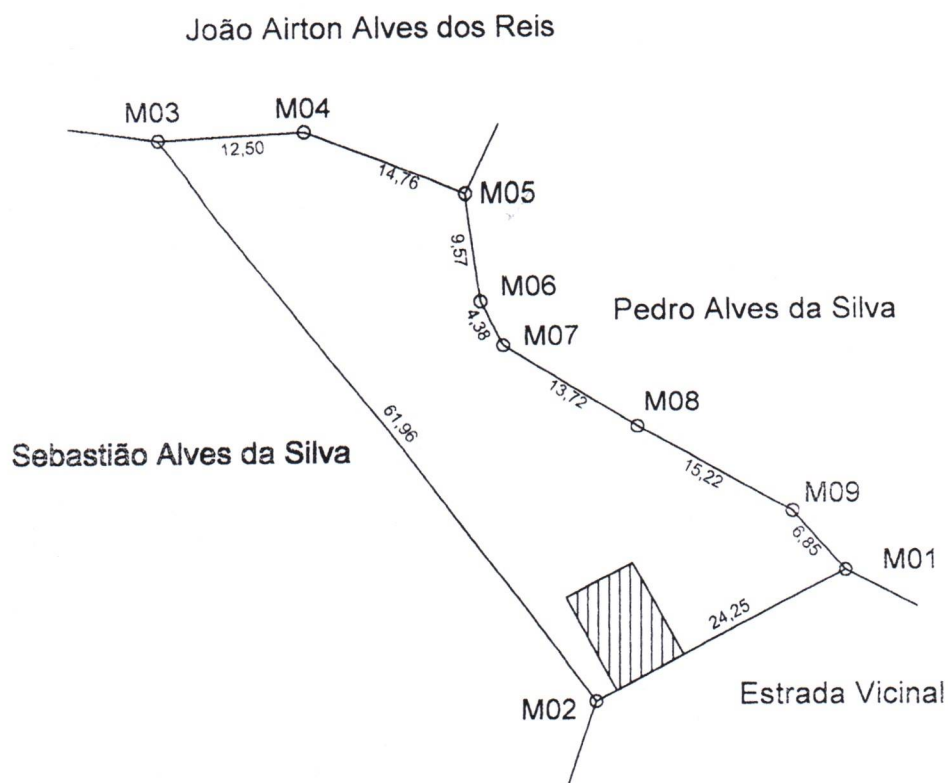
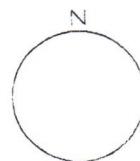


José Messias Jonas - Vice-Presidente

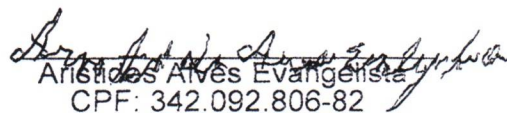


Odair Claudinei da Silva - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br




Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Aristides Alves Evangelista
CPF: 342.092.806-82
Proprietário

Planta

FOLHA 2/3

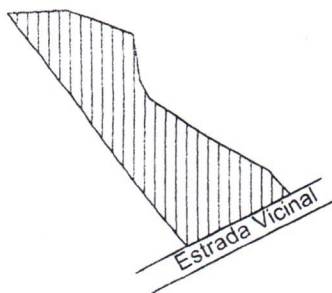
Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

Aristides Alves Evangelista
PROPRIETÁRIO

CPF: 342.092.806-82

Situação sem Escala

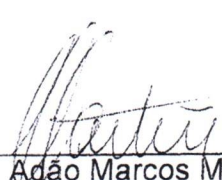


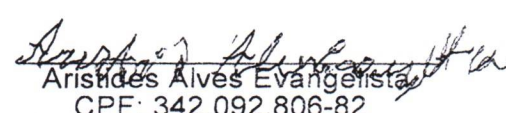
Declaro que a aprovação deste projeto por parte da
prefeitura, não implica no direito de propriedade do
terreno.

Natércia, 17 de outubro de 2017.

Quadro de Áreas

Terreno	Área: 993,46 m ²
Casa	Área: 59,15 m ²


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Aristides Alves Evangelista
CPF: 342.092.806-82
Proprietário

Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

Aristides Alves Evangelista
PROPRIETÁRIO

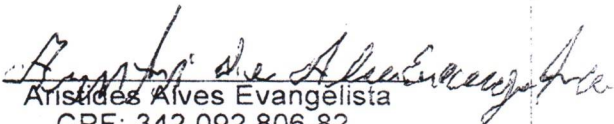
CPF: 342.092.806-82

Descrição:

Um lote de terreno rural contendo área total de 993,46 m², com uma área de uso residencial construída de 59,15 m², com situação em Natércia/MG, na Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações. "Inicia-se no ponto M01, em divisas com a Estrada Vicinal e a propriedade de Pedro Alves da Silva, deste segue na extensão de 24,25 metros confrontando com a Estrada Vicinal, até atingir o ponto M02; onde passa fazer divisa com Sebastião Alves da Silva, vira a direita e segue confrontando com Sebastião Alves da Silva, por uma extensão de 61,96 metros, até atingir o ponto M03; onde passa fazer divisa com João Airton Alves dos Reis, vira a direita e segue confrontando com João Airton Alves dos Reis, por uma extensão de 12,50 metros, até atingir o ponto M04; onde segue confrontando ainda com João Airton Alves dos Reis, por uma extensão de 14,76 metros, até atingir o ponto M05; onde passa fazer divisa com Pedro Alves da Silva, vira a direita e segue confrontando com Pedro Alves da Silva, por uma extensão de 9,57 metros, até atingir o ponto M06; onde segue confrontando ainda com Pedro Alves da Silva, por uma extensão de 4,38 metros, até atingir o ponto M07; onde segue confrontando ainda com Pedro Alves da Silva, por uma extensão de 13,72 metros, até atingir o ponto M08; onde segue confrontando ainda com Pedro Alves da Silva, por uma extensão de 15,22 metros, até atingir o ponto M09; onde segue confrontando ainda com Pedro Alves da Silva, por uma extensão de 6,85 metros, até atingir o ponto M01; onde começa e finda essa linha divisória."

Responsabilidades:


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Aristides Alves Evangelista
CPF: 342.092.806-82
Proprietário